



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa o Ad Referendum 001/2019 e ratifica indicação de representantes para órgãos colegiados dos municípios de São Jerônimo e Erechim
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1007/2019	

Homologa o Ad Referendum 001/2019 e ratifica indicação de representantes para órgãos colegiados dos municípios de São Jerônimo e Erechim.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 25 de janeiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, estabelece que o presidente poderá praticar atos *ad referendum* do Plenário, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, cabendo a apreciação dos mesmos na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando a Portaria Normativa 001, de 03 de abril de 2018, que regulamenta indicação de representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Considerando o *Ad Referendum* 001/2019 que dispôs sobre a indicação de representante do CAU/RS ao Conselho do Plano Diretor de Ibirubá/RS.

DELIBEROU por:

1. Homologar o *Ad Referendum* nº 001/2019 e ratificar a indicação de representantes para órgãos colegiados dos municípios de São Jerônimo e Erechim;
2. Indicar o Conselheiro CARLOS FABIANO SANTOS PITZER, CAU A40249-4, como Titular, e o Arquiteto e Urbanista GILBERTO PRADELLA, CAU A14344-8, como suplente do Conselho Municipal de Planejamento de São Jerônimo;
3. Indicar os Arquitetos e Urbanistas FERNANDO LUIS PIRAN, CAU A35801-0, e ROSELY HACHMANN, CAU A4398-2, como titular e suplente, respectivamente, para integrarem o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural de Erechim.
4. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 17 (dezessete) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Márcia Elizabeth Martins, Rodrigo Spinelli, Magali Mingotti, Rui Mineiro e Vinícius Vieira de Souza e 01 (uma) ausência da conselheira Roberta Krahe Edelweiss.

Porto Alegre – RS, 25 de janeiro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Clóvis Ilgenfritz da Silva	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Márcia Elizabeth Martins	X			
Rodrigo Spinelli	X			
Magali Mingotti	X			
Rui Mineiro	X			
Vinícius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária nº 93****Data:** 25/01/2019**Matéria em votação:** DPO-RS 1007/2019 - Homologa o Ad Referendum 001/2019 e ratifica indicação de representantes para órgãos colegiados dos municípios de São Jerônimo e Erechim.**Resultado da votação:** Sim (17) Não () Abstenções () Ausências (01) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva